

## **ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSEDO SEXUAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (Port. TRE/CE Nº 98/2021) realizou sua quinta reunião presencial na sala da Presidência do TRE. Estiveram presentes à reunião o Juiz Dr. Rommel Moreira Conrado, a Juíza Dra. Leopoldina de Andrade Fernandes e as (os) servidoras(es) Adriana Soares Alcântara e Raimundo Lucio Gonzaga Wanderley. Justificadas as ausências, iniciou-se a reunião com a fala do Sr. Juiz Presidente acerca da necessidade de que sejam pensadas e executadas ações para a movimentação da Comissão de Prevenção bem como para o cumprimento de exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme Portaria nº 170. Por ordem de apresentação pelas(os) presentes ficou registrado o seguinte: a) A Dra. Leopoldina sugeriu que sejam criado um e-mail institucional e um canal de acesso à Comissão, bem como seja promovida maior divulgação do seu funcionamento; b) o Dr. Rommel cogitou sobre a possibilidade de reunir em uma só Comissão as duas previstas nos dois graus de Jurisdição pelo CNJ, o que foi acordado pelas(os) presentes. Em seguida, o servidor Lucio Gonzaga sugeriu que sejam adotados procedimentos normativos para que as comissões de 1º e 2º grau sejam unificadas, tais como previsão regimental com inclusão de fluxos de procedimentos administrativos e indicação de servidor(a) de algum Cartório Eleitoral; o servidor José Romaico de Carvalho foi consultado sobre a unificação e confirmou que o CNJ não se opõe; c) Dra. Leopoldina se disponibilizou a entrar em contato com a professora que ministrou um curso para o Tribunal de Justiça do Ceará para que seja analisada a possibilidade do TRE realizar um evento ou, em parceria com a ESMEC, fazer parte do curso programado para agosto de 2022; d) foi sugerido pelo servidor Lucio Gonzaga que nos encontros multidisciplinares que serão realizados na última semana de junho fosse informado sobre a existência da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no TRE e de fosse distribuída a cartilha elaborada pelo Grupo de Trabalho da CPFem que instituiu o canal Nós

Acolhemos Você dirigido às servidoras do TRE. A publicação encontra-se no link <https://www.tre-ce.jus.br/o-tre/publicacoes/publicacoes?categoria=cidadania>. A servidora Adriana Soares Alcântara ficou com a atribuição de procurar a ASCOM e viabilizar o início da campanha de promoção da Comissão com a divulgação de trechos da Cartilha e da legislação que fundamenta as respectivas atividades. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, pela servidora designada.